jornal da CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR

Terça-Feira, 09 de Julho de 2019 • ANO XIX • Edição N°. 1923 • R$ 1,50

Clima

Instável

• O centro mais intenso da massa de ar frio se afastou do continente para oceano e o destaque para hoje é para os baixos índices de umidade relativa do ar previstos para o interior do estado.

Mín: 5° C em Curitiba
Máx: 20° C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R$ 40,00 para entrega em Sertanópolis e R$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cotação

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
09/07/19	R$ 67,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
09/07/19	R$ 29,50

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
09/07/19	R$ 46,50

Fonte: Deral/Seab

Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Ato de Concessão de Diária nº 171/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 18 (dezoito) diárias na ordem total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: CLÁUDIO DE SOUZA BRAGA
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 172/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 8 (oito) diárias na ordem total de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: DIEGO DANANSAN DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 173/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 9 (nove) diárias na ordem total de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:
Nome: EDGAR APARECIDO SAMPAIO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 174/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 15 (quinze) diárias na ordem total de R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÉFERSON DA CRUZ GOBO
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 175/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 18 (dezoito) diárias na ordem total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 176/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 3 (três) diárias na ordem total de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:
Nome: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 177/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 16 (vinte) diárias na ordem total de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÚLIO PINHEIRO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 178/2019

Florestópolis-PR., 08 de julho de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 16 (dezesseis) diárias na ordem total de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos - Secretário de Finanças
Neste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

EDITAL RESUMIDO
RETIFICAÇÃO I
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que em atendimento ao APA nº 10566 do TCE/PR, foi RETIFICADO o edital, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade treinamento e consultoria aos servidores relativamente ao ICMS, Nota Fiscal do Produtor e outros assuntos tributários, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Foi excluído o item 7.1.2.3 – Alvará de funcionamento, e a data de abertura das propostas passa e ser no dia 24 de julho de 2019 as 14:00h. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 24 de julho de 2019 até às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, 05 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO
RETIFICAÇÃO I
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que em atendimento ao APA nº 10566 do TCE/PR, foi RETIFICADO o edital, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 261.979,30 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Foi excluído o item 7.1.2.3 – Alvará de funcionamento, e a data de abertura das propostas passa e ser no dia 22 de julho de 2019 as 09:30h. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 22 de julho de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 05 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

EDITAL RESUMIDO
RETIFICAÇÃO I
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que em atendimento ao APA nº 10566 do TCE/PR, foi RETIFICADO o edital, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade aquisição de computador para uso como servidor, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 65.356,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos. Foi excluído o item 7.1.2.3 – Alvará de funcionamento, e a data de abertura das propostas passa e ser no dia 23 de julho de 2019 as 09:30h. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 23 de julho de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, 05 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova- Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

EDITAL RESUMIDO
O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova , torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de , na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada em elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 40.765,82(quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 30 de julho de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, 01de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PORTARIA Nº. 4223/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de julho de 2019, Adicional pôr Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4223/2019, DE 01/07/2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401492	Adriana Ribeiro Ferraz	9	8,00%	9,00%
401408	Anny Mary B. de Souza Silva	9	8,00%	9,00%
401241	Aparecida de Cassia P. Reinaldo	19	23,50%	24,50%
401411	Edenir Molales Coronado Ambrosio	9	8,00%	9,00%
401242	Fani Augusto Pecoraro	19	23,50%	24,50%
401412	Flavia Cristina Marestoni Silva	9	8,00%	9,00%
401494	Gustavo Vedovato Pedrinelli	7	6,00%	7,00%
401243	Ivoni Xicarelli do Prado	19	23,50%	24,50%
401502	Jefferson Rogerio Ribeiro	19	23,50%	24,50%
401495	João Gustavo Martelozo	7	6,00%	7,00%
401414	Juliana de Oliveira	9	8,00%	9,00%
401496	Juliana Thomaz Pedrosa	7	6,00%	7,00%
401497	Magali de Oliveira Moreira	7	6,00%	7,00%
401415	Marciliene Alves Simão	9	8,00%	9,00%
401416	Marie Cristina de Santana	9	8,00%	9,00%
401417	Maria Cristina de Souza	9	8,00%	9,00%
401418	Maria Lucia dos Santos	9	8,00%	9,00%
401245	Maria Solange Angelo Galhardo	19	23,50%	24,50%
401246	Marilisa Leontina Avelino	19	23,50%	24,50%
401247	Marta de Cassia Esteves Vieira	19	23,50%	24,50%
401248	Marta Rodrigues Gonçalves	19	23,50%	24,50%
401142	Nidelcia Ramon Teruel de Aguiar	23	31,50%	32,50%
401150	Odair Ronzani	22	29,50%	30,50%
401249	Regina Ramon de Oliveira	19	23,50%	24,50%
401419	Sheila Rodrigues da Costa Celeri	9	8,00%	9,00%
401498	Silvia Regina Pereira Carmezini	7	6,00%	7,00%
401420	Sonia Elias Pereira	7	6,00%	7,00%

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, informa a quem possa interessar que na edição 1911 do Jornal da Cidade do dia 21/06/2019, pág. 04 na publicação referente a Portaria nº 4218/2019, de 19/06/2019.
"Onde se lê":
Art. 1º Fica concedido a WILMA RIBEIRO BIANCHINI, matricula nº 400996, portador da cédula de identidade RG nº 2.022.002-3 SSP/PR, CPF nº 515.382.709/78, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor C, referência salarial "12", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério desta municipalidade, 6 (seis) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, referente ao quinquênio de 08/04/2011 a 07/05/2016, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".
"Leia-se":
Art. 1º Fica concedido a WILMA RIBEIRO BIANCHINI, matricula nº 400996, portador da cédula de identidade RG nº 2.022.002-3 SSP/PR, CPF nº 515.382.709/78, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor C, referência salarial "12", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério desta municipalidade, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, referente ao quinquênio de 08/04/2011 a 07/05/2016, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".
Primeiro de Maio, 09/07/2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, informa a quem possa interessar que na edição 1919 do Jornal da Cidade do dia 03/07/2019, pág.03 na publicação referente a Portaria nº 4221/2019, de 01/07/2019.
"Onde se lê":
Art. 1º Conceder a LUZIA ANGELINA LOPES GOMES, matricula nº 401588, portadora da cédula de identidade RG nº 7.917.235-9 SSP/PR, CPF nº 033.649.009-73, ocupante do cargo de Zelador, referência salarial "02", grupo ocupacional serviços gerais do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 09/05/2019 a 31/07/2019.
"Leia-se":
Art. 1º Conceder a LUZIA ANGELINA LOPES GOMES, matricula nº 401588, portadora da cédula de identidade RG nº 7.917.235-9 SSP/PR, CPF nº 033.649.009-73, ocupante do cargo de Zelador, referência salarial "02", grupo ocupacional serviços gerais do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 09/06/2019 a 31/07/2019.
Primeiro de Maio, 05/07/2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4.225, 02 DE JULHO DE 2019

Constitui Comissão para recebimento de equipamentos de fisioterapia/reabilitação, conforme Resolução SESA n°. 269/2016 e 1213/2017, destinado ao componente da Atenção Primária a Saúde da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, e dá outras providências.
O Secretário de Saúde do Município de Primeiro de Maio e a Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que são conferidas, em especial quanto ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.648.246/0001-86,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de equipamentos de fisioterapia/reabilitação, conforme Resolução SESA n°. 269/2016 e 1213/2017, destinado ao componente da Atenção Primária a Saúde da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, composta dos seguintes servidores:
I – Renata de Fátima Pinheiro, matrícula n. 401325, RG n. 77301453/SSP/PR e CPF n. 031.748.539-31;
II – Michele Galatti Secolo, matrícula n.401504, RG n. 128708332/SSP/PR e CPF n. 040.211.399-31;
III – João Gustavo Martelozo, matrícula n. 401495, RG 88129083/SSP/PR e CPF 044.128.979-74.
Art. 2° A Comissão, sob a presidência do primeiro, é responsável em receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos equipamentos de fisioterapia/reabilitação, conforme Resolução SESA n°. 269/2016 e 1213/2017, destinado ao componente da Atenção Primária a Saúde da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Primeiro de Maio.
Paragrafo único. A Comissão pode rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato.
Art. 3º Caberá a Comissão a elaboração de documento de atesto do recebimento, dando ciência imediata ao Departamento de Patrimônio, ou a elaboração de justificativa em caso de rejeição do material.
Art. 4º No caso de divergência ou irregularidades, a Comissão comunicará imediatamente o responsável máximo do órgão, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 8.666/93.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 02 de julho de 2019.
Renato Luiz Reis - Secretário Municipal de Saúde - Portaria n. 4.118/2019
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4230/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 1133/2019, DE 20/05/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a MARIA DE FÁTIMA QUINELLI, matricula nº 401202, portadora da cédula de identidade RG nº 5.608.392-8 SSP/PR, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Zelador, referência salarial "12, grupo ocupacional serviços gerais, do Plano de Cargos e Salários, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, de 08/07/2019 a 05/10/2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, referente ao qüinqüênio de 08/02/2014 a 07/02/2019, de conformidade com o artigo 124, da Lei Nº 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4231/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO, que o gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor Dirce Carlos de Oliveira, estavam programadas de 15/07/2019 a 29/07/2019,
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária de Recursos Humanos e Administração, datada de 08/07/2019, para suspender o gozo das férias,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, da servidora Dirce Carlos de Oliveira, matrícula 500290, a contar de 15/07/2019.
Art. 2º As férias serão gozadas em data posterior a serem remarcadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMEIRO DE MAIO – PR
LEI MUNICIPAL Nº313/2008

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 005/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2020/2024.
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMEIRO DE MAIO/PR- CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal Nº 313/2008, torna público a homologação do resultado final da prova de conhecimento sobre direitos da criança e do adolescente, para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar - Gestão 2020/2024.
Primeiro de Maio/PR, 08 de Julho de 2019.
Renato Luiz Reis - Presidente do CMDCA

Classificação	Candidato(a)	Nº Documento de Identificação	Questões Objetivas	Questão Dissertativa	Total	Resultado
01	Jane Valkiria de Camargo	3.649.457-3 SESP/PR	51	35	86	Classificado
02	Francisco Manoel Oliveira da Silva	6.343.967-3 SESP/PR	48	36	84	Classificado
03	Suellen Caroline da Silva Andreato	10.025.240-6 SESP/PR	54	27	81	Classificado
04	Julio Cesar da Silva Lucas	10.024.987-1 SESP/PR	51	29	80	Classificado
05	Alessandro Vaz de Almeida	8.422.433-2 SESP/PR	54	23	77	Classificado
06	Ana Paula Bondezan	8.733.219-5 SESP/PR	51	24,5	75,5	Classificado
07	Naline Aparecida Leoni da Silva	9.831.934-4 SESP/PR	54	17,5	71,5	Classificado
08	Frederico Garcia Wehner	10.286.193-0 SESP/PR	48	23	71	Classificado
09	Patricia Benelli da Silva	26.556.794-4 SESP/SP	39	29	68	Classificado
10	Flavia Eduarda Gazzola	10.760.321-2 SESP/PR	45	18	63	Classificado
11	Edina Aparecida Souza de Lima	7.630.792-0 SESP/PR	45	17	62	Classificado
12	Sueli de Oliveira Amaral	7.730.154-2 SESP/PR	45	17	62	Classificado
13	Sueli Gonçalvez de Lima	8.854.745-4 SESP/PR	48	12	60	Classificado
14	Alice Yaeko Uchida	1.206.017-3 SESP/PR	33	25	58	Classificado
15	Nilza Alves Oliveira de Souza	1.593.549-9 SESP/PR	33	22	55	Classificado
16	Luzia do Carmo de Souza Celestrim	3.469.836-8 SESP/PR	33	19,5	52,5	Classificado
17	Edgar Fernando José	9.216.344-0 SESP/PR	33	10,5	43,5	Classificado
18	Tiago Bonini Pedrero	8.773.458-7 SESP/PR	33	4	37	Eliminado